



ANEXO IV - REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

COLEGIADO DE GEOGRAFIA DA UNESPAR CAMPUS UNIÃO DA VITÓRIA

Normatiza a Elaboração, a Orientação e a Defesa do TCC – Trabalho de Conclusão de Curso deste Colegiado.

Em conformidade, com o PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional, PPI – Projeto Político Institucional e com PPC – o Projeto Político Pedagógico do Curso de Geografia, este Colegiado estabelece:

Seção I – DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1.º - O Trabalho de Conclusão de Curso – TCC é um trabalho acadêmico individual, resultante do desenvolvimento de um projeto de pesquisa.

Art. 2.º - É de caráter obrigatório para a conclusão do Curso de Licenciatura em Geografia e deve versar sobre tema relacionado às grandes áreas da Ciência Geográfica;

Art. 3.º - Está vinculado à disciplina de TCC constante no quadro de disciplinas do quarto ano e, também, à disciplina de Métodos e Técnicas da Pesquisa Geográfica (MTP), no terceiro ano;

Parágrafo Único – Preferencialmente, o professor da disciplina de TCC no quarto ano, deve ser o mesmo da disciplina de Métodos e Técnicas da Pesquisa Geográfica (MTP), no terceiro ano.

Art. 4.º - As orientações dos Trabalhos de Conclusão de Curso serão distribuídas durante o segundo semestre do terceiro ano, na disciplina de Métodos e Técnicas da

Pesquisa Geográfica (MTP), após a ciência dos (as) acadêmicos (as) das áreas de atuação e linhas de pesquisa dos professores do curso (Anexo I). Na sequência, os (as) acadêmicos (as) devem apresentar suas intenções de pesquisa (Anexo II), com base no Anexo I. Cabe ao Colegiado de Geografia a distribuição das orientações das propostas de pesquisa recebidas.

Art. 5º - Somente poderá cursar a disciplina de TCC no quarto ano e desenvolver o Trabalho de Conclusão de Curso o (a) acadêmico (a) que obtiver aprovação na disciplina de Métodos e Técnicas da Pesquisa Geográfica (MTP), que consta na grade curricular do terceiro ano, sendo esta última disciplina, portanto, um pré-requisito.

Seção II – DOS OBJETIVOS

Art. 6.º São objetivos do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC):

- I – Oportunizar aos acadêmicos (as) o desenvolvimento de uma pesquisa científica;
- II – Estimular a formação do (a) professor (a) pesquisador (a);
- III – Possibilitar uma reflexão teórico-metodológica dos (a) acadêmicos (a) nas diferentes temáticas discutidas ao longo do curso e constantes no Projeto Político Pedagógico (PPC-Geo);
- IV – Viabilizar a contribuição dos (a) acadêmicos (a) no que se refere à abordagem dos fenômenos geográficos que se expressam nas diferentes escalas de análise;
- V – Fortalecer as pesquisas e projetos dos docentes do curso;
- VI – Estimular a participação em projetos e programas de Iniciação Científica bem como a continuidade na formação profissional através dos cursos de especialização e mestrado.

Seção III – DO (A) PROFESSOR (A) DA DISCIPLINA DE TCC

Art. 7º. O (a) docente responsável pela disciplina de TCC no quarto ano é indicado pelo Colegiado de Geografia, assumindo também a função de Coordenador (a) do Trabalho de Conclusão de Curso, e tem a incumbência de:

- I – Elaborar o calendário das atividades da disciplina de TCC;
- II – Levar ao conhecimento dos (as) acadêmicos (as) as áreas e linhas de pesquisa trabalhadas pelos professores do curso (Anexo I);
- III – Fornecer a documentação necessária para efetivar o processo de aceite de orientação, acompanhamento e defesa final;
- IV – Organizar as bancas examinadoras dos TCC's;
- V – Emitir os editais de defesa dos TCC's com data, horário, local e membros da banca examinadora;
- VI – Entregar à banca examinadora as cópias impressas dos TCC's;
- VII – Entregar ao presidente da banca examinadora a “Ata de Defesa Pública do TCC” (Anexo III);
- VIII – Receber, após a apresentação e aprovação do TCC, a versão final do mesmo, juntamente com a “Declaração de Correção” assinada pelo orientador do TCC (Anexo IV);
- IV – Garantir o cumprimento das normas descritas neste Regulamento.

Parágrafo único - A coordenação de TCC será auxiliada pelos (a) professores (a) orientadores (a) quanto ao cumprimento deste Regulamento.

Seção IV - DA ORIENTAÇÃO

Art. 8º - O (a) acadêmico (a) do quarto ano do curso deve entregar ao (a) professor (a) da disciplina de TCC, na primeira quinzena de aula, formulário (Anexo II) com a temática de pesquisa e indicação do orientador(a) definido pelo Colegiado, com base no/nas:

- I – O aceite e o consenso entre os professores do curso pelas orientações;
- II – As linhas de pesquisa dos professores;

III – A afinidade das propostas de pesquisa dos (as) acadêmicos (as) com as temáticas desenvolvidas pelos professores, respectivamente, no Doutorado, Mestrado, Especialização e Projetos desenvolvidos na Instituição;

Parágrafo único – O (a) professor (a) da disciplina de TCC informará por meio de edital, a lista dos (a) acadêmicos (a) e seus respectivos orientadores até 30 dias após o início do ano letivo.

Art. 9.º - Caberá ao aluno, após a publicação do edital em que conste a indicação da orientação, procurar seu (sua) orientador (a) para a formalização de procedimentos regulamentares, assinatura do termo de compromisso e aceite de orientação (Anexo V).

Art. 10.º - É permitido ao (a) acadêmico (a) a sugestão de um (a) professor (a) co-orientador (a) externo ao Curso, desde que seja aprovado pelo orientador, mediante justificativa, e com devido registro em Ata do Colegiado.

Art.11.º. Cabe ao (a) orientador (a) a entrega do Termo de Autorização para Avaliação do TCC e indicação de Banca de Avaliação (Anexo VI) ao Coordenador do TCC, com o prazo mínimo 45 dias antes do término do período letivo.

Seção V – DA ORGANIZAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA E DO TCC

Art. 12.º. O projeto de pesquisa, que orientará o desenvolvimento do TCC, deve ser entregue em primeira versão, no final do terceiro ano do curso, como requisito avaliativo na disciplina de Métodos e Técnicas da Pesquisa Geográfica (MTP). O mesmo projeto deve ser entregue, reformulado ou não, em até 45 dias após o início do ano letivo, ao (a) professor (a) da Disciplina de TCC, e deve conter, necessariamente:

- I – Capa;
- II – Folha de rosto;
- III – Introdução;
- IV – Problematização;
- V – Justificativa;
- VI – Objetivos;

- VII – Metodologia;
- VIII – Cronograma de atividades;
- IX – Referências.

Art. 13º. O TCC é um trabalho científico resultante de uma pesquisa que deve apresentar:

- I – Embasamento teórico;
- II – Fundamentação metodológica;
- III – Articulação com dados secundários, informações empíricas e trabalhos de campo, quando for o caso;
- IV – Análise crítica e contribuição à Ciência Geográfica.

Parágrafo Único: O desenvolvimento da pesquisa é de responsabilidade do (a) acadêmico (a) com orientação do (a) professor (a) orientador (a).

Art. 14º. Os Elementos pré-textuais e textuais do TCC, são necessariamente:

- I – Capa;
- II – Folha de rosto;
- III – Sumário;
- IV – Resumo;
- V – Introdução;
- VI – Desenvolvimento (com, no mínimo, três capítulos);
- VII – Considerações Finais;
- VIII – Referências.

Parágrafo Único: É permitida a utilização de demais elementos pré-textuais e textuais, desde que sejam atendidas as normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Seção VI – DA DEFESA E AVALIAÇÃO

Art. 15º. - A data da apresentação dos TCC's em banca de defesa pública, no segundo semestre do quarto ano do curso, será definida pelo (a) coordenador (a) de TCC,

sendo aprovada pelo Colegiado de Geografia e respeitando o prazo de 40 dias antes do término do ano letivo.

Art. 16º. – O (a) acadêmico (a) deve entregar 15 (quinze) dias antes da defesa pública da primeira banca de TCC do curso no corrente ano letivo, 3 (três) vias impressas do TCC de igual teor ao(a) coordenador de TCC, devidamente encadernadas, bem como, o “Termo de Autenticidade” devidamente preenchido e assinado. (Anexo VII).

Art. 17º. – O Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser defendido perante uma banca composta por três professores, sendo o (a) orientador (a) na condição de presidente e mais dois membros, escolhidos e indicados pelo (a) orientador (a) em consenso com o (a) acadêmico (a) e com o (a) coordenador (a) de TCC.

§ 1º. - Pelo menos um dos membros da banca, além do (a) orientador (a) deve ser professor deste Colegiado de Geografia;

§ 2º. – É permitido que a banca seja composta por um membro externo ao Colegiado de Geografia, não sendo obrigatória a formação em Geografia;

§ 3º. – É necessária a indicação de avaliador suplente.

Art. 18.º - A distribuição do tempo nas bancas se dará da seguinte forma:

I – O (a) acadêmico (a) disporá de 20 a 30 minutos para apresentação pública de seu TCC;

II – Cada membro da banca examinadora, inclusive o(a) orientador(a) disporá de, no máximo, 10 minutos para arguições e considerações sobre o trabalho avaliado;

III - O(a) acadêmico(a) disporá de mais 10 minutos, se desejar, para responder a eventuais perguntas da banca e/ou fazer outros esclarecimentos sobre a TCC.

IV – Logo após a defesa pública, a banca deliberará em reunião particular sobre o resultado da avaliação, preencherá e assinará “Ficha de Avaliação” (Anexo VIII) e a “Ata de Defesa” (Anexo III);

V - A seguir, na presença do(a) acadêmico(a), o(a) presidente tornará público o resultado da avaliação do TCC, em forma de nota de 0 (zero) a 10,0 (dez);

VI - Os membros da banca poderão devolver o TCC com observações e correções a serem realizadas pelo(a) acadêmico(a), a fim de proceder a entrega final.

Art. 19º - A banca avaliará (Anexo VIII):

I - A apropriação e a articulação das ideias dos autores citados com a produção do(a) acadêmico(a).

II - O aprofundamento crítico com que foi desenvolvido o tema;

III - A adequação e fundamentação metodológica da pesquisa;

IV - A ortografia e a coerência textual;

V - A apresentação pública, clareza na exposição do trabalho e a relação com o trabalho escrito;

VI - A inexistência de indício de plágio total ou parcial.

Parágrafo Único: No caso da banca constatar que o TCC é decorrente de plágio, o(a) acadêmico(a) será considerado reprovado na Disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, tendo que responder civil e criminalmente nos termos da Lei.

Art. 20º - A nota do Trabalho de Conclusão de Curso resulta da média aritmética simples das notas atribuídas pelos 3 (três) membros da Banca de Avaliação, considerando tanto o trabalho escrito quanto a defesa pública.

§ 1.º Será considerado(a) aprovado(a) o(a) acadêmico(a) que obtiver, nota igual ou superior a 7,0 pontos;

§ 2º Será considerado(a) reprovado(a) o(a) acadêmico(a) que obtiver, nota igual ou inferior a 3,9 pontos. Sendo necessário refazer a disciplina de TCC e por consequência o TCC;

§ 3º Em caso de reprovação, em que a nota obtida esteja entre 4,0 a 6,9 pontos, o(a) acadêmico(a) terá 20 (vinte) dias de prazo para entregar e 30 (trinta) dias para rerepresentar o TCC à mesma banca avaliadora, considerando as indicações e reformulações apontadas quando da primeira avaliação;

§ 4.º Quando da rerepresentação do TCC, o(a) acadêmico(a) deve alcançar nota igual ou superior a 7,0 pontos.

Art. 21º - Caberá ao(a) presidente da banca entregar uma das vias da ata imediatamente ao(à) acadêmico(a). A segunda via ficará de posse do(a) presidente/orientador e a terceira via deverá ser entregue ao Coordenador de TCC, no prazo máximo de 72 horas da defesa, que arquivará, para registro da nota junto à disciplina.

Art. 22º - A atribuição da nota na Disciplina de TCC é assim composta:

I - Nota 1 = N1 (Peso 4), avaliação do Projeto de Pesquisa, seminários acerca da relação entre a temática pesquisada e a epistemologia da Geografia, bem como suas categorias de análise; seminários sobre as metodologias de pesquisa, seminários sobre o andamento e conclusão das pesquisas. Nota 2 = N2 (Peso 6), trabalho escrito, apresentação e defesa pública do TCC.

Parágrafo único: Na disciplina de TCC não se aplica as normas referentes ao Exame Final.

Seção VII – DA ENTREGA DA VERSÃO FINAL

Art. 23º - O TCC em sua versão final deverá ser entregue ao(a) Coordenador(a) de TCC, 15(quinze) dias após a data da defesa e aprovação em uma via digital (CD-Rom em formato. pdf), devendo anexar, após a folha de rosto, cópia da ata de aprovação seguida da “Declaração de correção” (Anexo IV), devidamente assinada pelo(a) aluno(a) e orientador(a).

Parágrafo único: O(a) aluno(a) somente será considerado aprovado se atender o que consta no **Art. 23º**.

Seção VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24º - O não atendimento a qualquer um dos artigos deste Regulamento implicará na reprovação do(a) acadêmico(a) na Disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 25º - Os casos omissos a esse Regulamento serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

União da Vitória, 08 de fevereiro de 2017.



Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR
Campus União da Vitória – PR
COLEGIADO DE GEOGRAFIA



Aprovado pelo Colegiado de Geografia em 08 de fevereiro de 2017.
Registro na Ata nº. 02/2017 – Núcleo Docente Estruturante do Curso de Geografia.



Anexo I

LINHAS DE PESQUISA DOS PROFESSORES ORIENTADORES

DOCENTE	TÍTULO/TEMÁTICAS DA LINHA DE PESQUISA
<p><i>Alcimara Aparecida Föetsch</i></p>	<p>ESPAÇO, CULTURA E IDENTIDADE. ENSINO DA GEOGRAFIA</p> <p>Cultura, Identidade e Tradição. Cultura e Patrimônio (Material e material). Simbolismo e Memória. Religião e Geografia. Topofilia. Território, Territorialidade e Identidade Territorial. Populações e Comunidades Tradicionais. Modo de Vida e Espaço Agrário. Educação do Campo. Dinâmica da Paisagem. Biogeografia e Ecologia. Educação Ambiental. Ensino da Geografia: Teoria e Metodologia. Educação Geográfica.</p> <p>Geografia Cultural. Geografia Agrária. Geografia do Paraná e do Contestado. Biogeografia. Sociedade-Natureza. Metodologia do Ensino da Geografia. Didática e Ensino da Geografia.</p>
<p><i>Diane Daniela Gemelli</i></p>	<p>RELAÇÃO SOCIEDADE-NATUREZA E OS PROCESSOS TERRITORIAIS</p> <p>Diferentes Grupos Sociais e Suas Compreensões de Natureza. O Trabalho e a Arrumação Espacial. Trabalho, Território e Capital. Os Trabalhadores e os Processos de Trabalho. O Trabalho no Campo e na Cidade. Precarização do Trabalho. Trabalho, Saúde e Doença. Mobilidade Territorial do Trabalho. Povos e Comunidades Tradicionais. Modo de Vida e Territorialidades. As Monoculturas e os Desdobramentos Sociais e Espaciais. Processos de Territorialização, Desterritorialização e Reterritorialização. O Modo de Produção Capitalista e a Organização do Espaço.</p> <p>Geografia do Trabalho. Geografia do Contestado. Geografia Econômica. Geografia Agrária. Geografia Urbana. Sociedade-Natureza.</p>
	<p>DINÂMICA DA PAISAGEM, EXCLUSÃO SOCIAL E ENSINO DA GEOGRAFIA</p> <p>Dimensões Sociais, Intersubjetiva e Auto-Reflexiva do Processo Educacional Entendidas como Processo Integral. Representações Gráficas do Ensino. Educação Especial. Educação Geográfica. Espaço,</p>

<p><i>Helena Edilamar Ribeiro Buch</i></p>	<p>Cultura e Linguagens. Dinâmica e Degradação da Paisagem. Matas Ciliares. Educação Ambiental. Exclusão Social, Catadores de Retornáveis (Lixo) e (In)Visibilidade Social.</p> <p>Metodologia do Ensino da Geografia. Didática e Ensino da Geografia. Sociedade-Natureza.</p>
<p><i>Gilberto Luis Gonçalves</i></p>	<p>ASPECTOS FÍSICO-NATURAIS DA GEOGRAFIA</p> <p>Dinâmica, Utilização e Preservação do Meio Ambiente. Análise Ambiental. Avaliação de Impacto Ambiental. Geomorfologia Ambiental. Geografia e Meio Ambiente. Políticas Públicas e Impactos Ambientais. Educação Ambiental. Resíduos Sólidos. Climatologia Geográfica. Hidrogeografia: Teoria, Métodos e Aplicações. Bacia Hidrográfica Enquanto Unidade Territorial de Planejamento. Evolução e Dinâmica do Relevo.</p> <p>Geomorfologia. Climatologia. Hidrogeografia. Sociedade-Natureza.</p>
<p><i>Sérgio Roberto Ferreira dos Santos</i></p>	<p>ASPECTOS FÍSICO NATURAIS DA GEOGRAFIA</p> <p>Mapeamento Geológico e Geomorfológico. Espeleogênese Arte Rupestre. Sistema de Informações Geográficas (SIH). Áreas de Ocupação Irregular. Educação Ambiental. Desastres Ambientais. Dinâmica Geoambiental. Ambiente e Saúde. Evolução e Dinâmica do Relevo. Sustentabilidade e Ética Ambiental.</p> <p>Geologia. Geomorfologia. Biogeografia. Sociedade-Natureza.</p>
<p><i>Anderson Rodrigo Estevam da Silva</i></p>	<p>AMBIENTE E APROPRIAÇÃO DE ELEMENTOS FÍSICO-AMBIENTAIS</p> <p>Geomorfologia. Cartografia Geomorfológica. Morfodinâmicas do relevo. Análise de impactos ambientais. Planejamento Ambiental. Geoprocessamento. Fotogeografia.</p> <p>Geologia. Hidrogeografia. Cartografia. Sociedade-Natureza.</p>

<p><i>Mariane Félix da Rocha</i></p>	<p style="text-align: center;">ESPAÇO GEOGRÁFICO: MEIO AMBIENTE E REPRESENTAÇÃO</p> <p>A natureza nas cidades. Áreas verdes urbanas. Mapeamentos de uso do solo e do grau de influência antrópica nas paisagens. Unidades de paisagem. Índices relativos ao meio ambiente. Materiais didáticos e ensino de Geografia. Uso de jogos no ensino de Geografia. Aulas de campo como recurso didático.</p> <p>Ecologia Urbana. Planejamento da Paisagem. Cartografia. Biogeografia. Ensino de Geografia.</p>
<p><i>Silas Rafael da Fonseca</i></p>	<p style="text-align: center;">EXPRESSÕES TERRITORIAIS CAMPO-CIDADE</p> <p>Territorialidades Urbanas e Rurais. Relação e Contradições Campo-Cidade. Relações Sociais e Econômicas. Território, Conflitos e Resistência. Movimentos Sociais. A Luta pela Terra. Latifúndio. Monocultivo. Tecnificação da Agricultura. Agricultura Familiar Camponesa e Agricultura Capitalista. Povos e Comunidades Tradicionais. Agronegócio e Impactos Ambientais.</p> <p>Geografia Agrária. Geografia Urbana. Geografia Econômica. Geografia da População. Geografia Política.</p>
<p><i>Wagner da Silva</i></p>	<p style="text-align: center;">DESENVOLVIMENTO, SOCIEDADE E ENSINO DE GEOGRAFIA</p> <p>Estratégias de Desenvolvimento. Desenvolvimento sócio-espacial x crescimento econômico. O Desenvolvimento a partir dos atores sociais. Políticas públicas e seus impactos na sociedade. A educação do campo e suas especificidades. As escolas do campo como ferramenta de autonomia. Povos e comunidades tradicionais. O papel da Geografia na educação básica.</p> <p>Geografia Agrária. Ensino da Geografia. Geografia Econômica. Geografia Política. Educação do Campo.</p>

Elaboração: Núcleo Docente Estruturante (NDE-Geo), 2018.



Anexo II
FORMULÁRIO COM A INTENÇÃO DE PESQUISA E INDICAÇÃO DO (A)
ORIENTADOR (A)

Eu, _____, regularmente matriculado(a) na disciplina de TCC, no quarto ano do curso de Licenciatura em Geografia da UNESPAR - *Campus* de União da Vitória e de acordo com o regulamento de TCC, venho por meio deste, indicar a temática de pesquisa, conforme segue.

1. Proposta de tema e área da Geografia:

2. Local onde pretende desenvolver a pesquisa de campo (se houver):

4. Descrição objetiva da proposta da pesquisa:

União da Vitória, ___/___/___.

(Para uso do Colegiado de Geografia)

Orientador direcionado: _____.

Ciência do orientador: _____.

Data: ___/___/___.



Anexo III
ATA DE DEFESA PÚBLICA DO TCC

Ata de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso do(a) acadêmico(a) _____ do Quarto ano do Curso de Geografia, turno noturno. Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____, com início às _____ horas, na sala _____ da Universidade Estadual do Paraná - *Campus* União da Vitória, reuniu-se a banca examinadora composta pelos(as) Professores(as) _____ (orientador(a)), sendo membros da presente banca, _____ e _____ . Após a apresentação do TCC, arguições dos membros da banca e defesa do(a) acadêmico(a) o trabalho foi considerado _____, obtendo a nota _____. Sendo a aprovação condicionada a entrega do trabalho final, conforme regulamento do TCC do Curso de Geografia da Unespar – *Campus* União da Vitória. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada segue assinada pelos membros da Banca Examinadora. Curso de Geografia da Universidade Estadual do Paraná, *Campus* União da Vitória.

Orientador(a) do TCC

Avaliador(a) 1

Avaliador(a) 2

Aluno(a)

União da Vitória, _____ de _____ de _____.



Anexo IV
DECLARAÇÃO DE CORREÇÃO

Eu, _____, após a defesa e aprovação do TCC intitulado _____

declaro que realizei, em concordância com o referencial teórico-metodológico utilizado na pesquisa e com a aceitação do(a) orientador(a), as considerações feitas pela banca de avaliação.

Declaro ter conhecimento que a aprovação no TCC está condicionada a entrega da versão final em observância às considerações arroladas na ficha de avaliação.

União da Vitória, ____ de _____ de _____.

Aluno(a)

Com a ciência do(a) orientador(a).

Professor(a) Orientador(a)

UNESPAR – *Campus* União da Vitória



Anexo V
TERMO DE COMPROMISSO E ACEITE DO(A) ORIENTADOR(A)

Eu, _____
acadêmico(a) do Quarto ano do Curso de Geografia, declaro ter pleno conhecimento do Regulamento que normatiza a realização do Trabalho de Conclusão de Curso. Comprometo-me a seguir as regras referentes ao desenvolvimento desta atividade, responsabilizando-me inteiramente pelo cumprimento de todas as etapas do trabalho, comparecendo aos encontros de orientação, atendendo à normatização técnica, respeitando os direitos autorais pertencentes a terceiros.

Pelo exposto assino o presente termo.

União da Vitória, ____ de _____ de _____.

Acadêmico(a)

Eu, _____, professor(a) do Curso de Licenciatura em Geografia da UNESPAR – Universidade Estadual do Paraná Campus União da Vitória aceito orientar o(a) aluno(a) _____, matriculado(a) na Disciplina de TCC, que consta na grade curricular do Quarto Ano do curso de Licenciatura em Geografia, no projeto de Trabalho de Conclusão do Curso previamente intitulado:

_____.

União da Vitória, ____ de _____ de _____

Professor(a) Orientador(a) – Colegiado de Geografia
UNESPAR – Campus União da Vitória

Anexo VI

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO TCC DE INDICAÇÃO
DE BANCA DE AVALIAÇÃO**

Eu, _____, professor(a) do
Curso de Licenciatura em Geografia da UNESPAR – Universidade Estadual do Paraná
Campus União da Vitória autorizo, que o Trabalho de Conclusão de Curso intitulado

_____e desenvolvido pelo(a)
orientando(a) _____
_____ seja submetido a banca de avaliação.

Para compor a referida banca indico os(a) professores(a);

avaliador(a)

1 _____,

avaliador(a)

2 _____,

suplente _____

_____.

União da Vitória, _____ de _____ de _____

Professor(a) Orientador(a)

UNESPAR – *Campus* União da Vitória



Anexo VII
TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, _____, acadêmico(a) do
Curso de Geografia, declaro, sob as penas da lei e do regulamento que rege o TCC, que
o Trabalho de Conclusão de Curso
intitulado _____

_____, é de minha total
autoria. Sendo que o mesmo não apresenta uso indevido de textos ou qualquer outro
material de terceiros.

Declaro ainda, ter conhecimento que configura plágio a utilização, de forma total
ou parcial, de qualquer material no qual não seja citada a fonte e/ou o autor. Por fim,
declaro ter ciência que a prática do plágio resulta na reprovação na disciplina do TCC,
além de responder civil e criminalmente na forma da lei.

Nestes termos assino o presente.

União da Vitória, ____ de _____ de _____.

Aluno(a)

Anexo VIII
FICHA DE AVALIAÇÃO DE TCC

Nome do(a) acadêmico(a): _____

Orientador(a): _____

Título do TCC: _____

Quadro de notas

Nota do(a) Orientador(a)		
Nota do(a) Avaliador(a) 1		
Nota do(a) Avaliador(a) 2		
Média		
Resultado		

Indicações da banca a serem incluídas na versão final do TCC:

União da Vitória, _____ de _____ de _____.

De acordo com o regulamento de TCC a banca deve avaliar:

- I** - A apropriação e a articulação das ideias dos autores citados com a produção do(a) aluno(a).
- II** - O aprofundamento crítico com que foi desenvolvido o tema;
- III** - A adequação e fundamentação metodológica da pesquisa;
- IV** - A ortografia e a coerência textual;
- V** - A apresentação pública, clareza na exposição do trabalho e a relação com o trabalho escrito;
- VI** - A não existência de indício de plágio total ou parcial.